



043, de 04 de outubro de 2010.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE IMÓVEL PARA A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 101, § 3º da Lei Orgânica do Município; e

Considerando que o ato de uso de bem público, a título precário, está amparado na Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, CNPJ: 04.721.472/0001-94, representada pelo Sr. Dirceu Abreu de Vargas, CPF nº 439363930-87, será responsável pela realização de Almoço Fraternal, no Ginásio Municipal de Esportes Valdomiro Castro, no dia 10 de outubro de 2010.

Decreta:

Art. 1º. Fica outorgada à Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Permissão de Uso, a título precário, do “Ginásio Municipal de Esportes Valdomiro Castro”, localizado nesta cidade, para utilização no dia 10 de outubro de 2010.

Art. 2º. A Permissão de Uso de que trata o art. 1º será regida pelo Termo de Permissão de Uso que segue anexo e passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º. A Igreja Evangélica Assembleia de Deus deve responsabilizar-se pela conservação e limpeza do local.

Art. 4º. O presente Decreto terá vigência para o dia 10 de outubro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de outubro de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____